



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Comissão Permanente de Pessoal Docente

OFÍCIO Nº 4/2026/CPPD/REITORIA

Diamantina, 16 de março de 2026.

Ao Senhor

Heron Laiber Bonadiman

Presidente do Conselho Universitário - CONSU

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

À Senhora

Marina Ferreira da Costa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Assunto: Solicita prioridade de tramitação.

Prezados senhores,

Em atenção as mudanças na carreira docente perpetradas pela Lei nº 15.141 de 2025, mediante o envio do processo SEI! 23086.014166/2025-72, remetemos uma minuta de nova resolução (1893354) para cuidar no âmbito da UFVJM do tema das progressões e promoções funcionais docentes. Considerando que o referido envio se deu ainda em setembro de 2025 e que até o momento a proposta de resolução não seguiu para a análise do colendo Conselho Universitário, solicito pelo presente prioridade na tramitação da proposta, tendo em vista os enormes prejuízos que uma resolução defasada tem causado aos trabalhos da CPPD.

Atenciosamente,

Prof. GABRIEL LIMA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 16/03/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2052808** e o código CRC **44B0A1CE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003233/2026-12

SEI nº 2052808

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000